

PAUTA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2023, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, com início às 09h00min, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.

Tabela com 16 linhas e 4 colunas **EXPEDIENTE** Abertura da sessão e demais providências Presidência (art. 35 a 38 do Regimento Interno). **MOMENTO ABERTO** Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno). ORDEM DO DIA RELATORIA/ ORDEM **PROTOCOLO ASSUNTO** APRESENTAÇÃO 1 Aprovação ata 8ª Reunião Presidência/Assessoria Ordinária 2 21.309.300-2 Inscrições para a formação Presidência de lista tríplice para a Corregedoria-Geral - Biênio 2024-2026 21.176.154-7 3 Presidência/Adepar Readequação do valor da (pedido de vista) diária a ser paga aos membros/as - Deliberação CSDP 014/2018



4	-	Apresentação de relatório do GT do CSDP para aplicação dos efeitos da Lei Estadual 21.581, de 2023	Presidência
5	20.891.003-5	Proposta de alteração à Deliberação CSDP 009/2021 - Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância	1ª Subdefensoria Pública-Geral
6	20.996.105-9	Desincompatibilização dos candidatos/as ao cargo de Defensor/a Público/a-Geral - art. 3º da Deliberação CSDP 008/2015	1ª Subdefensoria Pública-Geral
7	20.944.881-5	Regulamentação do exercício do poder de tutela dos atos administrativos pelo Conselho Superior	Corregedoria-Geral
8	21.020.144-0	Regulamentação do art. 70, §5º, da LCE 136/2011 (acesso ao segundo grau)	Corregedoria-Geral
9	21.003.625-3	Intervalo entre dois períodos fracionados de licença prêmio ou um período de licença prêmio e outro de férias — Deliberação CSDP n° 020/2022	Ricardo
10	18.740.278-6	Regulamentação do rito de cobrança de débitos no âmbito da DPE-PR	Ricardo (pedido de vista)

Link de Acesso à Reunião: https://us02web.zoom.us/j/86380973318

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná